



CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE – MA
AV. DEPUTADO LISTER CALDAS, 1552 – CENTRO.

INDICAÇÃO Nº 15/2026

Senhor Presidente

Eu, Gabriel Muniz Sabino, Vereador com assento nesta Casa Legislativa e no uso de minhas atribuições legais, solicito que esta indicação seja submetida à apreciação do plenário e, se aprovada, que seja encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal.

INDICANDO-LHE

A inclusão da localidade Vila Palmeira, na área localizada após o campo da Vila Brasil, próximo à entrada do Ingá, nas imediações da Rua Principal, na rota regular da coleta de lixo do município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária tendo em vista que os moradores da referida localidade enfrentam dificuldades devido à ausência da coleta regular de lixo, ocasionando acúmulo de resíduos e transtornos à população.

Segundo relatos dos moradores, embora o caminhão responsável pela coleta transite nas proximidades da comunidade, o serviço não atende diretamente as famílias residentes na localidade, deixando diversos resíduos expostos a céu aberto.

Dessa forma, a inclusão da comunidade na rota oficial da coleta de lixo proporcionará mais limpeza urbana, melhores condições sanitárias e qualidade de vida à população, além de contribuir para a preservação ambiental e prevenção de doenças.

Além disso, trata-se de uma medida essencial de saúde pública e infraestrutura básica, garantindo mais dignidade e bem-estar aos moradores da região.

Câmara Municipal de Cantanhede, em 11 de maio de 2026.

Gabriel Muniz Sabino
Vereador – UNIÃO BRASIL